



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PROJETO DE LEI Nº 149, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL (CADHI)**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL (CADHI)**, associação sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 14 de dezembro de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Belém**